



DIÁRIO OFICIAL

PEDREIRAS - MARANHÃO



PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

EDIÇÃO Nº 322 – ANO IX – DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL – PEDREIRAS/MA – SEXTA-FEIRA 16 DE ABRIL DE 2021

SUMÁRIO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS – IMPP

PORTARIA Nº 03/2021.....pág.01

Portaria nº 03/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no **Processo nº.28/2020**.

Resolve:

Conceder o benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS**, no cargo de **PROFESSORA NÍVEL I**, matrícula nº284-1, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, na modalidade aposentadoria voluntária especial de professor com proventos Integrais e paridade, acrescidos de 40% referente aos Quinquênios conforme o Art. 40, § 1º, III, c/c §5º da Constituição Federal de 1988 e Arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c § 5º do, Artigo 83, III “b”, da Lei Orgânica do Município de Pedreiras, e art. 126, III, alínea “b” da Lei Municipal nº. 0861/90, com os proventos anuais de R\$: 40.581,72 (quarenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), aí computado:

a)Vencimentos	de
cargo.....R\$	
2.415,58	
b) Quinquênio	
40%.....R	
\$ 966,23	

Total.....
.....R\$ 3.381,81

Art.1º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Pedreiras-MA, 15 de Abril de 2021.

WESCLEY BRITO DA SILVA

Portaria 011/2021 - GP

Presidente IMPP

www.pedreiras.ma.gov.br



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município

SITE
www.pedreiras.ma.gov.br

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeita Municipal